



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA**

RESOLUÇÃO Nº 130/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS-SEJU, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 45, inciso XIV, da Lei Estadual nº 8.485/87, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I – Instaurar Sindicância Administrativa, com base no artigo 306, inciso II, combinado com o art. 307, ambos da Lei Estadual nº 6.174/1970, para apurar a morte de presos ocorrida entre os dias 20 e 22 de abril na Penitenciária Central do Estado, Penitenciária Estadual de Piraquara e Penitenciária Estadual de Piraquara II.

II – Designar, conforme a Resolução 153/2011 o servidor JORAN PINTO RIBEIRO, conforme a Resolução nº 018/2012 a servidora SUELY CRISTINA ROHN BESPALHOK, conforme a Resolução nº 158/2011 a servidora NÁDIA MARIA VIEIRA, para sob a presidência do primeiro dar cumprimento ao item supra e conforme Resolução nº 18/2012, como suplente o servidor, PAULO DE TARSO WALDRIGUES, inclusive, para substituição de Presidente em caso de impedimento deste.

III – Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

Curitiba, 23 de abril de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.